



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 258/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **Tomada de Preço nº 29/2022**, Processo Administrativo nº 2.326/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça pública no Povoado Clemente, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA**, para análise externa, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 19 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2.326/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO CLEMENTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2326/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de uma praça pública no povoado Clemente, Zona Rural do município de Barra do Corda/MA, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 29/2022**, tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2.326/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços e portaria de nomeação acostada junto aos autos;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária com previsão de despesa no valor de R\$ 84.726,57 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) e BDI com percentual em 27,74%;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte do recurso – Recurso Ordinário;
- Autorização de abertura de procedimento licitatório feito por autoridade competente e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da CPL – portaria nº 148/2022
- Minuta do edital, contrato e anexos;

Martência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 572/2021

- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora em anexo;
- Edital TP nº 29/2022;
- Publicação do aviso de licitação em:
 - DOM 26/09/2022
 - DOU 27/09/2022
 - DOE 28/09/2022
- Ata de reunião – não houve nenhuma empresa interessada;
- Parecer da CGM;
- Manifestação para prosseguimento do processo;
- Edital TP nº 29/2022;
- Novos avisos de licitação com publicações em:
 - DOM 26/10/2022
 - DOU 27/10/2022
 - DOE 28/10/2022
- Credenciamento;
- Ata de sessão;
- Encaminhamento para análise da proposta;
- Relatório técnico;
- Aviso de resultado de julgamento de habilitação com publicações em:
 - DOM 30/11/2022
 - DOU 02/12/2022
 - DOE 02/02/2022
- Proposta de preços;
- Ata de reunião;
- Aviso de resultado de julgamento da proposta de preço da TP nº

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

29/2022, com publicações em:

- DOM 07/12/2022
- DOU 08/12/2022
- DOE 15/12/2022
- Boletim informativo;
- Termo de adjudicação, dando o objeto a empresa:
 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.796.085/0001-33 - R\$ 83.880,99 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos);
- Solicitação de análise da fase externa.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento destas perante a norma vigente, **opino favoravelmente** à homologação do feito, visto que as exigências legais foram devidamente cumpridas.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda - MA, 26 de dezembro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021